

PORTARIA Nº 1991 DE 23 DE AGOSTO DE 2018


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria N° 889 de 18/07/2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, e o que consta nos processos n°s 23404.000924/2017-15 e 23405.000584/2018-01,

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n° 1041 de 19 de abril de 2018.
2. Autorizar, de acordo com o parágrafo 2° do Art. 98 da Lei n° 8.112/1990, horário especial para o servidor EDUARDO HENRIQUE MOLINA DA CRUZ, SIAPE 3008247, Professor EBTT, lotado no *Campus* Paranavaí, a partir desta data, conforme abaixo:

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 25 horas.			
2ª feira a 6ª feira			
QUANTIDADE DE HORAS DESTINADAS ÀS AULAS	QUANTIDADE DE HORAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DO ENSINO	QUANTIDADE DE HORAS DESTINADAS PARA APOIO AO ENSINO	QUANTIDADE DE HORAS DESTINADAS PARA APOIO À PESQUISA E/OU EXTENSÃO
MÍNIMO: 8 horas MÁXIMO: 12 horas	4 horas	4 horas	5 horas a 9 horas

3. A Atividade de Apoio a Pesquisa e/ou Extensão fica condicionada à distribuição anual da carga horária destinada às aulas, de forma a não ultrapassar o regime de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais.



ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas